

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.659/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado Christiano de Souza Vieira, para substituir Adenir José de Sousa, Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 20/12/2014 a 6/1/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

Portarias de 367 a 375/2014 DG

PORTARIA N. 367/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.734/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **REINALDO MARQUES DE SOUZA**, para substituir **PATRICIO RIOS BRANDÃO**, Chefe da Seção de Sistemas Eleitorais, no período de 20/12/2014 a 6/1/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da ausência do titular durante o Recesso.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 15 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 368/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o estabelecido no §2º, do artigo 7º, da Resolução/TSE n.º 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.749/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada **LORENA PEREIRA DA SILVA LEMOS**, para substituir **GISELLE NASCIMENTO PIRES DE GODOY COSTA**, Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Catalão, no dia 12/12/2014, em razão de ausência da titular, bem como gozo de férias pelo substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 369/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;